



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0014/2026

O inciso VI do art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 0014/2026, passa a tramitar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

VI – impedimento de ordem técnica: inviabilidade material, operacional ou legal para executar uma emenda parlamentar impositiva decorrente de fatores estritamente técnicos, ainda que haja disponibilidade orçamentária;

.....”

Sala das Comissões,